



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER N°. 156, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 07/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinário n.º 07, de 30 de novembro de 2020, de iniciativa do Poder Legislativo local, que ““Atribui denominação de Via Pública, localizada no Distrito do Campestrinho, homenageando a Sr Geraldo Paulino de Faria e o Sr. José Antônio do Carmo e Sr. Geraldo Anastácio de Paula.””

Considerando que não houve e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.

Marcio Donizete Teodoro

Luiz Augusto Liparini

Maria Helena de Oliveira do Prado